

De — a 14 / 11 / 2025

Sin. Torres

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 039/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, constituída pela Resolução nº 277/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 277, de 05 de novembro de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para representar à Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – José Francisco Pereira – Avante - Presidente;
- 2 – Márcio Alexandre de Melo e Silva - União Brasil;
- 3 – Alex Alexandre de Lucena - União Brasil;
- 4 – Saulo Gabriel Monteiro Dantas – Solidariedade;
- 5 – Evilásio Cavalcanti Neto – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

- 1 – Josemar Silva de Sousa Júnior – Assessor Institucional - Matrícula nº 2196.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 14 de novembro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente